



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO**

TOR/PRESI/FNDE/MEC nº 104/2012

1. Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Contratação consultoria especializada para subsidiar a realização da implantação do ciclo de gestão estratégica e analisar, revisar, propor e realizar atividades referentes ao diagnóstico institucional; aos direcionadores estratégicos; ao desdobramento da estratégia do FNDE, a fim de propiciar a plena implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

2.1. Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais, e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

3.2. Atividades:

2.1.1. Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

2.1.4. Elaborar documento orientador sobre processos de trabalho e comunicação institucional indispensáveis à implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

4. Justificativa:

O Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE vem, desde a sua implantação, organizando e sistematizando a política pública da educação no Brasil e para a sua efetiva implementação conta com o FNDE para operacionalizar as estratégias educacionais do PDE. Dessa forma, entende-se que o alinhamento das atividades do FNDE com os propósitos do Plano é fundamental para o sucesso da política educacional do Brasil.

No ano de 2004, o FNDE iniciou o seu processo de Fortalecimento Institucional. O resultado desse trabalho foi relevante e refletiu positivamente nos resultados da

Autarquia. Esse processo foi construído com a participação efetiva dos integrantes do FNDE, possibilitando a apropriação de base conceitual e metodológica e a consolidação dos conceitos de modelagem institucional. Desde então, o FNDE passou por importantes mudanças, dentre elas pode-se destacar a aprovação do Plano de Cargos e Salários, a realização do concurso público com o ingresso de novos servidores. Além disso, ampliou o seu atendimento a todo ensino básico e incorporou novas e importantes missões, ainda, aumentou ainda mais a atuação do Fundo com ações voltadas ao ensino superior: a migração do FIES para a execução no FNDE. Ademais, nos últimos sete anos, o orçamento da Autarquia evoluiu de R\$ 7,3 bilhões para 27,7 bilhões no exercício de 2010.

Em 2010, o FNDE desenvolveu mais um ciclo de seu planejamento estratégico, em que foi realinhado o diagnóstico estratégico da Autarquia com seu cenário atual. Esse ciclo contribuiu para o crescimento e amadurecimento da sua capacidade de execução das políticas educacionais. Contudo, é necessário instituir mais um ciclo de planejamento estratégico, buscando alinhar-se ao seu ambiente institucional neste novo momento.

Diante das significativas mudanças na estrutura do Fundo e da necessidade premente de nivelar as atividades com o PDE e visando atender as expectativas da comunidade estudantil brasileira, entende-se que é urgente a retomada do processo de fortalecimento da Autarquia.

A retomada do fortalecimento do FNDE, a identificação de seus processos e as perspectivas de melhoria diante desses resultados possibilitarão a execução mais efetiva das ações previstas no PDE. Não há como negar a importância dessa atividade para a implantação e implementação das ações previstas no PDE. Para a consecução da tarefa de retomar o fortalecimento do Fundo a partir da atualização do Planejamento Estratégico e implementar o Modelo de Gestão para Resultados, é necessária a contratação de consultoria especializada para subsidiar a realização da implantação do ciclo de gestão estratégica.

5. Cronograma de atividades, produtos previstos e remuneração (Estratégica):

Consultor 1: Atividades e Produtos

- Alinhar as iniciativas (projetos e processos) ao planejamento estratégico do FNDE;
- Propor ajustes no modelo de gestão da instituição ao planejamento estratégico;
- Redefinir o mapa de processos estratégicos;
- Priorizar os projetos estratégicos,
- Propor novo modelo de gestão para o FNDE,
- Propor adequações à estrutura organizacional do FNDE,
- Adequar os papéis e as responsabilidades à nova estrutura organizacional alinhada ao Planejamento Estratégico.

PRODUTO	Prazo de Entrega
<p>Produto 1. – Documento Técnico contendo a análise e a melhoria dos macro processos; conceitos de sistematização da melhoria de macro processos; lista dos macro processos estratégicos;</p>	<p>80 dias após assinatura do Contrato.</p>

identificação das oportunidades de melhoria e mapa contendo os macro processos estratégicos do FNDE.	
Produto 2. – Documento Técnico contendo apresentação da Gestão de Projetos; conceito e sistematização da gestão de projetos; lista de projetos estratégicos vinculados aos principais desafios institucionais, e priorização de projetos estratégicos em consonância com PEI e o PPA.	160 dias após assinatura do Contrato.
Produto 3. – Documento Técnico contendo Modelo de Governança Corporativa do FNDE e nova Estrutura Organizacional (papéis e responsabilidades).	320 dias após assinatura do Contrato

Consultor 2

Atividades e Produtos:

- Elaborar e desdobrar o Planejamento Estratégico com base na metodologia do *Balanced Scorecard*;
- Definir os principais desafios institucionais;
- Analisar, revisar e propor os direcionadores estratégicos e o desdobramento da estratégia;
- Elaborar o Plano estratégico Institucional.

PRODUTO	Prazo de Entrega
Produto 1. – Documento Técnico contendo o diagnóstico estratégico do FNDE revisado (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças)	80 dias após assinatura do Contrato.
Produto 2. – ,Documento Técnico contendo os seguintes referenciais revisados: Missão; Visão, Valores institucionais e Mapa estratégico.	160 dias após assinatura do Contrato.
Produto 3. – Documento Técnico contendo indicadores; Painel de indicadores estratégicos; Metas estratégicas; Desdobramento das metas para os setores da instituição e Plano Estratégico Institucional 2012-2016.	320 dias após assinatura do Contrato

7. Requisitos mínimos de qualificação

a. Formação:

- Curso superior completo, em qualquer área de formação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Pós-Graduação em qualquer área da Administração.

b. Exigências específicas

b.1. Experiência:

- Experiência mínima de 5 (três) anos em Planejamento Estratégico e sua implementação no setor público; ou
- Experiência mínima de 3 (três) anos em gestão de processos e/ou gestão de projetos.

Desejável conhecimento em:

- Projetos de implantação de Gestão Estratégica utilizando a ferramenta Balanced Scorecard – BSC;
- Planejamento Estratégico, Reestruturação Organizacional e Programas de Capacitação no setor público;
- Implantação, reestruturação e racionalização de gestão de processos.

b.2. Área de atuação: Implementação de Planejamento Estratégico

8. Critérios de Avaliação

8.1. Formação Acadêmica (Pontuação Máxima – 15 pontos)

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior	0,5
Especialização na área solicitada no perfil profissional	1,0
Mestrado da área solicitada no perfil	1,5
Doutorado na área solicitada no perfil	2,0

8.2. Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
3 anos de experiência do desenvolvimento de atividades correlatas à contratação no setor público.	3,0
Acima de 3 anos de experiência do desenvolvimento de atividades correlatas à contratação. Acrescenta-se 1,0 (um) ponto a cada ano. No máximo 12 (doze) pontos.	3,0 até 12,0

8.3. Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	2,0
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal e capacidade de raciocínio.	3,0
Domina os assuntos relativos a sua contratação, como: leis que regem a administração pública, as licitações, contratos, convênios, bem como	3,0

elaboração de pareceres, minutas de atos administrativos, e demais funções pertinentes ao objeto do contrato.	
Demonstra interesse especial no trabalho desenvolvido pelo FNDE/MEC nas políticas de melhoria da educação nacional.	2,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 8.1 e 8.2.

9. Número de vagas: 02 (duas) vagas

10. Vigência do Contrato: Em até 11 (onze) meses a partir da assinatura do contrato.

11. Localidade de trabalho: Brasília/DF

12. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à Assessoria da Presidência – FNDE/MEC, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília, setembro de 2012.